# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

# PILAR DO SUL

Terça-feira, 04 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 780A



## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL.

CNPJ: nº 50.819.580/0001-11.

Endereço: Avenida Papa João XXIII, nº 1.038, Bairro Campo Grande - Pilar do Sul – SP.

Objeto proposto: Aquisição de equipamentos médicos.

Valor total do repasse: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Período de vigência: Exercício 2025.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar Impositiva de nº 09 e 10/2024 foram efetuadas no orçamento do exercício financeiro de 2025 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Saúde e Bem Estar, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL e a ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 04 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

.....

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

## 1° TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2025

## OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS.

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

**1 –** O Item **A) OBJETO** do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital passa a ter a seguinte redação:

**A) OBJETO:**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, com critério de menor valor, para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços com fornecimento de materiais de ornamento e decoração para eventos, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

Os serviços a serem contratados se caracterizam como bens e serviços comum, aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6, inc. XIII, Lei Federal 14.133/2021).

Detalhamento do objeto:

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. ESTIMADO R$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **LOTE 1 – LOCAÇÕES**<br>**Item 1 – Locação de estrutura Backdrop – 1 Módulo**<br>- Treliças de metal aço carbono e acabamento zincado, suportando até 170 Kg, encaixável e ajustável, apresentado em módulo de no mínimo 2,50 X 4,00 MT, montado. | SERV. | 70 | 1.094,00 | 76.580,00 |
| 2 | **LOTE 2 – DECORAÇÃO FORMATURAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PARA ATÉ 800 PESSOAS**<br>**Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço**<br>- Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes.<br>- Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante).<br>**Item 2 – Plano de fundo do palco principal - 2 Serviços**<br>- Decoração de estrutura Backdrop com tecidos de cores variadas a serem selecionados pelo contratante.<br>**Item 3 – Mesas de Autoridades e Certificados - 1 Serviço**<br>- Disponibilizar 2 mesas de madeira de no mínimo 0,75 x0,80 x 3,00 MT decoradas, sendo cobertas com toalha de 1,50 X 3,50 MT, em cor a ser selecionado pelo contratante. Toalha de mesa para sobreposição em contraste com a cor do tecido principal em formato losango disponibilizada centralmente na mesa dos convidados e autoridades.<br>**Item 4 – Salão principal – 1 Serviço**<br>- Organização das cadeiras, disponibilizadas pela administração, de forma linear com no mínimo de 20 (vinte) centímetros de espaçamento entre elas, deixando um espaço central no salão de no mínimo 3 MT para entrada dos formandos. | SERV. | 40 | 9.219,69 | 368.787,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Realizar a reserva de cadeiras de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante.<br>**Item 5 – Caminho de entrada e saída dos formandos – 1 Serviço**<br>- Disponibilização e instalação de passadeira (tapete ornamentado) Carpete (cor a definir) de 3 mm de espessura e 1 (um) metro de largura em toda a extensão entre o hall de entrada e o palco principal, centralizado no espaço deixado entre as cadeiras dispostas, sem pontas aparentes, lombadas ou juntas expostas que possam prejudicar/causar riscos ao formando e convidados. | | | | |
| **3** | **LOTE 3 – DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 400 PESSOAS**<br>**Item 1** – **Hall de entrada - 1 Serviço**<br>- Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes.<br>- Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante).<br>**Item 2 - Salão principal – 1 Serviço**<br>- Disposição das mesas com 4 cadeiras cada (ambas fornecidas pela Administração) com distância mínima de 1,20 metros entre elas, decoradas com toalha de mesa lisa de no mínimo 1,40 x 1,40 na cor a ser definida pela solicitante; cada mesa deve ser ornamentada por, pelo menos, 1 (um) enfeite central.<br>- Realizar a reserva de mesas de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante.<br>**Item 3 – Mesas de buffet - 1 Serviço**<br>- Disponibilizar 2 mesas de madeira rústica de no mínimo 0,75 x 0,80 x 1,80 MT. Sobre ela deve ser colocado suportes, prateleiras ou bandejas para disponibilização do buffet aos convidados. O local de alocação das mesas deve ser apontado pela solicitante. | **SERV.** | **40** | **7.888,00** | **315.520,00** |
| **4** | **LOTE 4 DECORAÇÃO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS AO AR LIVRE**<br>**Item 1** – Decoração de Palco **- 1 Serviço**<br>- Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes.<br>- Ornamentação da estrutura do palco, inclusive de rodapé do palco com tecidos e vasos ornamentais para colocação de flores. | **SERV.** | **50** | **7.820,00** | **391.000,00** |

**2 –** O **ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL** do Edital passa a ter a seguinte redação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**

**ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

| | | |
|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | | |
| **ENDEREÇO:** | | |
| **CIDADE:** | **CEP:** | **FONE/FAX:** |
| **E-MAIL:** | | **CNPJ Nº** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **LOTE 1 – LOCAÇÕES**<br>**Item 1 – Locação de estrutura Backdrop – 1 Módulo**<br>- Treliças de metal aço carbono e acabamento zincado, suportando até 170 Kg, encaixável e ajustável, apresentado em módulo de no mínimo 2,50 X 4,00 MT, montado. | **SERV.** | **70** | | |
| 2 | **LOTE 2 – DECORAÇÃO FORMATURAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PARA ATÉ 800 PESSOAS**<br>**Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço**<br>- Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes.<br>- Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante).<br>**Item 2 – Plano de fundo do palco principal - 2 Serviços**<br>- Decoração de estrutura Backdrop com tecidos de cores variadas a serem selecionados pelo contratante.<br>**Item 3 – Mesas de Autoridades e Certificados - 1 Serviço**<br>- Disponibilizar 2 mesas de madeira de no mínimo 0,75 x0,80 x 3,00 MT decoradas, sendo cobertas com toalha de 1,50 X 3,50 MT, em cor a ser selecionado pelo contratante. Toalha de mesa para sobreposição em contraste com a cor do tecido principal em formato losango disponibilizada centralmente na mesa dos convidados e autoridades.<br>**Item 4 – Salão principal – 1 Serviço**<br>- Organização das cadeiras, disponibilizadas pela administração, de forma linear com no mínimo de 20 (vinte) centímetros de espaçamento entre elas, deixando um espaço central no salão de no mínimo 3 MT para entrada dos formandos.<br>- Realizar a reserva de cadeiras de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante.<br>**Item 5 – Caminho de entrada e saída dos formandos – 1 Serviço**<br>- Disponibilização e instalação de passadeira (tapete ornamentado) Carpete (cor a definir) de 3 mm de espessura e 1 (um) metro de largura em toda a extensão entre o hall de entrada e o palco principal, centralizado no espaço deixado entre as cadeiras dispostas, sem pontas aparentes, lombadas ou juntas expostas que possam prejudicar/causar riscos ao formando e convidados. | **SERV.** | **40** | | |
| 3 | **LOTE 3 – DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 400 PESSOAS**<br>**Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço**<br>- Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes.<br>- Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante).<br>**Item 2 - Salão principal – 1 Serviço**<br>- Disposição das mesas com 4 cadeiras cada (ambas fornecidas | **SERV.** | **40** | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pela Administração) com distância mínima de 1,20 metros entre elas, decoradas com toalha de mesa lisa de no mínimo 1,40 x 1,40 na cor a ser definida pela solicitante; cada mesa deve ser ornamentada por, pelo menos, 1 (um) enfeite central.<br>- Realizar a reserva de mesas de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante.<br>**Item 3 – Mesas de buffet - 1 Serviço**<br>- Disponibilizar 2 mesas de madeira rústica de no mínimo 0,75 x 0,80 x 1,80 MT. Sobre ela deve ser colocado suportes, prateleiras ou bandejas para disponibilização do buffet aos convidados. O local de alocação das mesas deve ser apontado pela solicitante. | | | | |
| **4** | **LOTE 4 DECORAÇÃO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS AO AR LIVRE**<br>**Item 1** – Decoração de Palco **- 1 Serviço**<br>- Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes.<br>- Ornamentação da estrutura do palco, inclusive de rodapé do palco com tecidos e vasos ornamentais para colocação de flores. | **SERV.** | **50** | | |

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
2 - Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

| Nome do representante que assinará a Ata de Registro de Preços: | |
|---|---|
| Identidade nº: | CPF nº: |
| Cargo: | Endereço: |
| E-mail profissional: | E-mail pessoal: |

| Nome do representante responsável pela proposta: | |
|---|---|
| Identidade nº: | CPF nº: |
| Local e Data: | |
| Assinatura: | |

**3 –** Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 09h00min do dia 19 de novembro de 2025**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

**4 -** Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 04 de novembro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

# AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 52/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS.

Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 09h00min do dia 19 de novembro de 2025,** a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: até às 08h59min do dia 19 de novembro de 2025.

**Mais informações:**

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 04 de novembro de 2025.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Diretora de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
**www.pilardosul.sp.gov.br**
(15) 3278-9700

---

**SEGTRAN**
**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

**SEDRUMA**
**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

**SEGJUR**
**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

**SEDIS**
**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

**SARH**
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

**SEED**
**Secretaria de Educação**
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

**SEGFAZ**
**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

**SECTUR**
**Secretaria de Cultura e Turismo**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

**SOIURB**
**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

**SELJ**
**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

**SSABES**
**Secretaria de Saúde e Bem Estar**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

---

**DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO**
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.